

LEI Nº. 8203/10
DE 17 DE SETEMBRO DE 2010

Declara de Utilidade Pública o Clube Amigo Vira-Lata.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública, o Clube Amigo Vira-Lata, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede no Município de São José dos Campos.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17 de setembro de 2010.



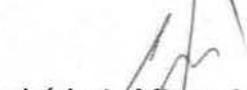
Eduardo Cury
Prefeito Municipal



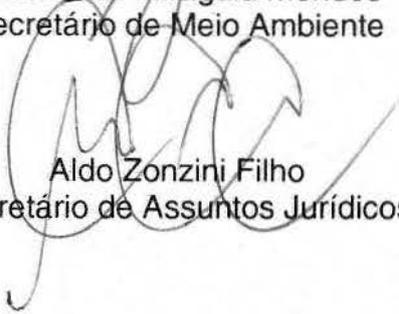
Erica Silva Penha
Resp/Consultoria Legislativa



Jorge Zanin Júnior
Secretário de Saúde

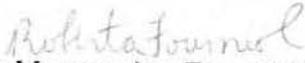


André Luiz Miragaia Mendes
Secretário de Meio Ambiente



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 027/10 de autoria do Vereador Petiti da Farmácia Comunitária)